PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº C0063/2018 de 22 de Agosto de 2018

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 4 da Lei Municipal Nº 1443 de 6 de Dezembro de 2017, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 22.188,93 (Vinte e dois Mil e cento e oitenta e oito reais e noventa e tres centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0008	0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.500,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0030	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.737,64
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0033	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	745,03
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0035	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	89,43
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0088	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	543,03
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0094	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	830,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0096	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.016,81
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0113	0601.12.0306.1201.2014 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PROPRIOS	1.035,38
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0120	0601.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO	2.606,51
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0123	0601.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO	6.300,80
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0131	0601.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO	365,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0173	0601.13.0392.2702.2026 - MANUTENCAO SETOR CULTURA	460,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0205	0701.10.0301.0402.2029 - MANUTEN AO TRANSPORTES - SAUDE	4.331,60
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0238	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS	627,70
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
	Total	**22.188,93**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0161	0601.13.0392.0402.1002 - FESTIVIDADES/COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS	22.188,93
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Total	**22.188,93**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 22 de Agosto de 2018

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL